TERMO ADITIVO Nº 22/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 17/2025, referente prestação de serviço Engenheiro Civil, de acordo Pregão Eletrônico n° 01/2025.

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, a empresa **L. E. Mendes Ltda**, CNPJ nº 51.266.927/0001-09, situada na Rua Três de Outubro, 1113, município de Camaquã, RS, representada por Luis Eduardo Mendes, CPF nº 023.143.050-78, todos já identificados junto ao Contrato nº 17/2025 firmado em 04 de fevereiro de 2025, por Pregão Eletrônico nº 01/2025, conforme Processo Administrativo Nº 4/2025, com base na Lei Federal Nº. 14.133/21, referente prestação de serviços de Engenheiro Civil conforme Termo de Referência anexo ao edital de licitação, é rescindido nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, de acordo com o permissivo estabelecido pela Lei 14.133/21, art. 138, II, é rescindido neste ato, de forma consensual, por acordo entre as partes, conforme inviabilidade de execução por parte da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este ato, fica rescindido o presente instrumento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas.

Vale do Sol (RS), 25 de fevereiro de 2025.

_____
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

_____
L.E. Mendes Ltda
CNPJ nº 51.266.927/0001-09

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF nº 719.179.500-04

_____
Cristiano Fischer
CPF n° 016.615.810-05